



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - PROCESSO 041/2020 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - PROCESSO 041/2020. OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. SESSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO: 06/08/2020 ÀS 08:00 HORAS. E-MAIL: CPL.URANDI@GMAIL.COM EDITAL NO SITE [HTTP://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES](http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes) URANDI/BA, 24/07/2020. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO. PREGOEIRA OFICIAL.





Prefeitura Municipal de Urandi

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia Fone: (77)3456-2127

CNPJ/MF:13.982.632/0001-40

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), onde serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor do Poder Executivo promover e incentivar a participação popular na elaboração dos orçamentos públicos conforme disposto no artigo 48 § 1º Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que diante das orientações emitidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, entidades e órgãos de controle quanto aos mecanismos a serem adotados para prevenir a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação atual torna momentaneamente impossível a apresentação de audiência pública na modalidade presencial, o que sugere a apresentação e participação na internet através de videoconferência;





Prefeitura Municipal de Urandi

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia Fone: (77)3456-2127

CNPJ/MF:13.982.632/0001-40

CONSIDERANDO, as demais medidas relacionadas a prevenção e combate à disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

FAZ SABER:

A toda a comunidade de Urandi e interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, pelo Assessor Contábil do Município, Sr. Júlio César Ferreira Alves, no **dia 28 de julho de 2020, às 10:00h**, de forma online no endereço eletrônico:

<https://meet.google.com/pac-bptr-nyc>

O endereço eletrônico para acompanhamento da Audiência Pública, será republicado no Diário Oficial do dia 27 de julho de 2020 para maior transparência, e, também poderá ser obtido através da Controladoria Interna do Município de Urandi, pelo telefone: (77) 99110-1247 (whatsapp), **a partir das 09:30h do dia 28 de julho de 2020 (meia hora antes da Audiência)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi, 23 de julho de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/338C-78B4-F894-40D7-165B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 338C-78B4-F894-40D7-165B



Hash do Documento

52b7c70aab05ca2800f86fc5f0e9f7dcac75ecbbf6dc6be2776400530013dca6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2020 17:32 UTC-03:00